PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 07/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa.

 Cópia Capa à Capa do contrato de prestação de serviços da construção de carneiras no Cemitério Municipal de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

BAFAEL DE SOUZA PINTO

Vereador

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN Presidente da Câmara CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA Vice - Presidente

EDNELSON BATISTA DOMINGUES Vereador

